

de dois mil, reuniu em sessão pública ordinária feita dezasseis horas na sua sede, a Junta de Freguesia de Arcos, tendo comparecido a sessão os Senhores António Pereira de Boche, Basílio Manuel Fernandes Velho e Manuel Rodrigues Fernandes, respectivamente presidente, secretário e tesoureiro. Seu orden de trabalhos previa, onde se lesse que se tratava de acta de reunião anterior, e que se necessava aprovação unânime por parte do executivo. Seguidamente tomou esta Junta as seguintes deliberações:

— Dar continuidade as obras feitas no fidalgo par-tivo por fazer a embelezar escola local.

— Adquirir mais material de jardinagem, necessá-rio para os jardins.

— Melhorar uma proposta de alteração dos taxa do Registo de Caniões na próxima Assembleia:

Cão: cento e vinte e cinco escudos  
Cadelo: cento e cinquenta escudos (vinte por cento gravamento)  
Registo efectuado fora de prazo (trinte por cento gravamento)

Cão: cento e sessenta e dois escudos e cinquenta centavos  
Cadelo: cento e noventa e cinco escudos  
Licença de caniões

Categoria A - cães de guarda  
Cão: Duzentos e cinquenta escudos  
Cadelo: trezentos escudos (vinte por cento gravamento)

Licença para fora de prazo (trinte por cento gravamento)  
Cão: trezentos e vinte e cinco escudos  
Cadelo: trezentos e noventa escudos (vinte por cento gravam.)

Categoria B - cães de caça  
Cão: Quinhentos escudos  
Cadelo: Seiscentos escudos (vinte por cento gravamento)

Licença para fora de prazo (trinte por cento gravamento)  
Cão: seiscentos e cinquenta escudos  
Cadelo: setecentos e oitenta escudos (mais 20%)

*[Signature]*

Categoria C - Caes de Luxo

Caõ: Setecentas e cinquenta escudos

Cadela: Novecentos escudos (20% de agravamento)

Licença para fora de prazo: (30% de agravamento)

Caõ: Novecentos e setenta e cinco escudos

Cadela: Mil cento e setenta escudos

— Abria inscrições para a praça no mês de julho para as pessoas reformadas de freguesia e que estejam interessadas.

— Nada mais havendo a deliberar, a sessão foi encerrada pelas dezasseis horas e trinta minutos de que se levantou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo executivo.

*[Signature]*  
Francisco Manuel Fernandes Leitão  
A 25 de Junho de 1925